

## ATA DA 640<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e oito minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar – Brasília – DF, realizou-se a Seiscentésima Quadragésima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Carlos Fernando do Nascimento, Marcelo Bruto da Costa Correia, Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

**1. Processo nº 50505.046929/2015-67** **Interessado:** COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA – CONCRER.

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 187/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação encaminhando ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação das áreas necessárias às obras de implantação de passarela no km 120+500m da Rodovia Washington Luiz, BR-040/RJ, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Presidenta da República.

**2. Processo nº 50500.166410/2015-44** **Interessado:** BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

**Assunto:** Atestado de Capacidade Técnica

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 188/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação autorizando a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS, considerando as informações prestadas pela Comissão de Outorgas da Ponte Rio-Niterói.

**3. Processo nº 50500.166409/2015-10** **Interessado:** BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

**Assunto:** Atestado de Capacidade Técnica

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 189/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação autorizando a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE

VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS, considerando as informações prestadas pela Comissão de Outorgas dos serviços de transporte rodoviário coletivo regular interestadual semiurbano de passageiros operado por ônibus do tipo urbano que atendem a região do Distrito Federal e dos municípios de seu entorno.

**4. Processo nº 50500.119603/2014-25** **Interessado:** EXPRESSO BRASIL TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 191/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela constituição de Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa Expresso Brasil Turismo Ltda.

**5. Processo nº 50500.019937/2014-31** **Interessado:** VIAÇÃO COMETA S/A.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 192/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela constituição de Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa Viação Cometa S/A.

**6. Processo nº 50500.145283/2015-40.** **Interessado:** VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA.

**Assunto:** Pedido de paralisação de serviço

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 195/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por deferir o pedido de paralisação da linha CAMPO GRANDE (MS) - SINOP (MT), prefixo 19-1478-00.

**7. Processo nº 50500.190688/2015-32** **Interessado:** ROTA DO OESTE S/A.

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública.

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 196/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação de área necessária às obras de implantação do Posto de Pesagem Veicular – PPV 04 no km 471+300m da Rodovia BR-163/MT, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Presidenta da República.

**8. Processo nº 50505.006545/2009-63 e apenso nº 20108.000569/1991-86**

**Interessado:** ROTAS VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 198/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Rotas Viação do Triângulo Ltda., CNPJ nº 18.449.504/0001-59.

**9. Processo nº 50500.210524/2014-58. Interessado: TOPTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 200/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para que seja constituída Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa Toptur Transporte e Turismo Ltda.

**10. Processo nº 50500.133361/2015-63 Interessado: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.**

**Assunto:** Desvinculação e desincorporação de área de terreno arrendado localizado no município de Mairinque/SP

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 194/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por desvincular da prestação do serviço público concedido de transporte ferroviário de cargas a área de 6.861,16 m<sup>2</sup>, integrante do terreno arrendado NBP 7491000; autorizar a desincorporação da área desvinculada, do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 047/98, a qual deverá ser efetivada por meio de Termo Aditivo celebrado entre a ANTT, o DNIT e a ALL Malha Paulista S.A.

**11. Processo nº 50500.111202/2012-65 Interessado: COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES**

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 199/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução determinando o arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Companhia Atual de Transportes, por ausência de responsabilidade da empresa no ato infrator.

**12. Processo nº 50500.025124/2013-68 Interessado: RÁPIDO MARAJÓ LTDA**

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 011/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por arquivar o processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Rápido Marajó Ltda. por falta de objeto, bem como que a Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à JARI – GEAUT, proceda a anulação dos autos de infração lavrados irregularmente em desfavor da empresa Rápido Marajó Ltda.

**13. Processo nº 50500.033434/2009-70 Interessado: VIAÇÃO RONDÔNIA LTDA**

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 010/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por arquivar o processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Viação Rondônia Ltda., CNPJ nº 05.893.011/0001-61.



**14. Processo nº 50500.030107/2010-08** **Interessado:** GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 017/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por arquivar o processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Guerino Seiscento Transporte Ltda., CNPJ nº 72.543.978/0001-00.

**15. Processo nº 50500.046273/2011-07** **Interessado:** EXPRESSO RÁPIDO DO OESTE

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 016/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por arquivar o processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa EROL – Expresso Rápido Oeste Ltda., CNPJ nº 08.516.109/0001-98.

**16. Processo nº 50500.020661/2014-01** **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Revisão da Norma Administrativa nº 04/2002

**Relator:** Marcelo Bruto

**Decisão:** Conforme Voto DMB – 010/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução que trata da Norma Administrativa de Procedimento de Vistas aos Processos no âmbito da ANTT, e revogar a Resolução nº 55, de 08 de agosto de 2002; o art. 3º da Resolução nº 799, de 02 de dezembro de 2004; a Resolução nº 3.592, de 06 de outubro de 2010; e a Resolução nº 3.741, de 25 de novembro de 2011.

**17. Processo nº 29000.007636/1990-11 e apensos**

**Interessado:** EMPRESA GONTIJO

DE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Marcelo Bruto

**Decisão:** Conforme Voto DMB – 012/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do processo administrativo instaurado em desfavor da Empresa Gontijo de Transportes Ltda., CNPJ nº 16.624.611/0001-40.

**18. Processo nº 50500.190273/2015-69** **Interessado:** VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Relator:** Marcelo Bruto

**Decisão:** Conforme Voto DMB – 013/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.552.504/0001-87 em 59 parcelas.

**19. Processo nº 50500.164127/2015-88** **Interessado:** LEOPOLDINA TURISMO LTDA

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Relator:** Marcelo Bruto

**Decisão:** Conforme Voto DMB – 014/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o pedido e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à LEOPOLDINA TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.765.734/0001-90 em 30 parcelas.

**20. Processo nº 50500.023062/2007-10** **Interessado:** CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator:** Marcelo Bruto

**Decisão:** Conforme Voto DMB – 015/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução não conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Cati Rose Transporte de Passageiros Ltda., por ser manifestamente intempestivo.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral apresentou dois processos extrapauta de sua relatoria, além de mais quatro processos, sendo designado na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (*ad hoc*), a relatoria aos demais Diretores, conforme especificado abaixo:

### III. MATERIAS EXTRAPAUTA

**1. Processo nº 50500.151850/2015-05** **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUINF

**Assunto:** Audiência Pública nº 006/2015

**Relator:** Marcelo Bruto

**Decisão:** Conforme Voto DMB – 016/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar as Atas e o Relatório da Audiência Pública nº 006/2015, referente às contribuições e sugestões sobre as minutas de Edital e Contrato, aos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica e ao Programa de Exploração da Rodovia (PER) para concessão da rodovia BR-476/153/282/480/PR/SC, composta pelas rodovias federais BR-476/PR, no trecho entre Lapa e União da Vitória; BR 153/PR/SC, no trecho entre União da Vitória e o entroncamento com a BR-282/SC; BR 282/SC, no trecho entre o entroncamento com a BR-153/SC e o entroncamento com a BR-480/SC; e BR-480/SC, no trecho entre o entroncamento com a BR-282/SC e Chapecó.

**2. Processo nº 50500.249430/2015-50** **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUINF

**Assunto:** Plano de Outorga para concessão do lote rodoviário da BR-476/153/282/480/PR/SC

**Relator:** Marcelo Bruto

**Decisão:** Conforme Voto DMB – 017/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o encaminhamento, ao Ministério dos Transportes, do Plano de Outorga para Concessão do lote rodoviário da BR 476/153/282/480/PR/SC, composta pelas rodovias BR-476/PR, no trecho entre Lapa e União da Vitória; BR-153, no trecho entre União da Vitória e o entroncamento com a BR 282; BR-282, no trecho entre o entroncamento com a BR-153 e o entroncamento com a BR-480; e BR-480, no trecho entre o entroncamento com a BR-282 e Chapecó.

**3. Processo nº 50500.070995/2015-06** **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS - SUFER  
**Assunto:** Alteração da Resolução ANTT nº 4.624, de 05/05/2015

**Relator:** Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 202/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por retificar a Resolução ANTT nº 4.624, de 05 de maio de 2015.

**4. Processo nº 50500.160156/2015-71** **Interessado:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

**Assunto:** Pedido de Autorização Especial

**Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 018/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por deferir o pedido de autorização especial do serviço Lajeado (RS) – Joinville (SC) à empresa Viação União Santa Cruz Ltda.

**5. Processo nº 50500.118660/2011-44** **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Alteração de Cargos

**Relator:** Diretor-Geral Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 036/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação autorizando as alterações nos quantitativos do Cargo Comissionado Gerência Executiva, CGE II de 32 cargos para 33 cargos, CGE III de 06 cargos para 05 cargos, no CGE IV de 38 cargos para 37 cargos, no Cargo Comissionado de Assessoria, CA II de 03 cargos para 04 cargos, e no Cargo Comissionado Técnico, CCT I de 56 cargos para 55 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

**6. Processo nº 50500.031014/2013-35** **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Alteração Regimento Interno

**Relator:** Diretor-Geral Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 037/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar o anexo da Resolução ANTT nº 3.000/2009, que versa sobre o Regimento Interno e a Estrutura Organizacional desta Agência, propondo a transformação do núcleo de Apoio técnico-administrativo em uma gerência denominada Gerência Técnica de Assessoramento – GETAE na Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre o processo analisado pela Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária - SUINF, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do documento apresentado em Assuntos Gerais.

#### IV. ASSUNTOS GERAIS

**1. NOTA TÉCNICA Nº 127/2015/GEROR/SUINF/ANTT, Processo nº 50520.015452/2014-07:**

Dada ciência aos Diretores sobre o assunto tratado `por meio da Nota Técnica em questão, e,



considerando o seu caráter preliminar e ainda parcial, a Diretoria Colegiada determina que a divulgação dos "Trechos cobertos por estabelecimentos que possuem interesse no reconhecimento como pontos de pontos de parada", constante da Tabela 2 da Nota Técnica supracitada, deverá ser feita mediante Portaria da Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezenove horas e trinta minutos, deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**  
Diretor-Geral



**MARCELO VINAUD PRADO**  
Diretor



**CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO**  
Diretor



*Marcelo Bruto*  
**MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA**  
Diretor



**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**  
Diretor



**MÁRCIO LUIS GALINDO**  
Procurador-Geral



*Paulo Eduardo*  
**PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA**  
Secretário da Reunião